

de 2018, e parecer da Ata de análise de recurso n.002/CFS/18 de 04 de abril de 2018, conforme segue:

Ord	Matrícula	Grad	Nome
1	124753021	Cb PM	THIAGO DE SOUZA MARTINS*1

*1 Matrícula condicionada a apresentação de parecer "Apto" na JISO e parecer "Apto" no TAF que será realizado ao término da restrição médica.

Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 014/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Miguel Gualberto Petiga, matrícula nº 2361023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300363/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 080, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2018, a Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 080, DE 27 DE MARÇO DE 2018

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME
56.299-021	1º SGT BM	ADAILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO
126.206-021	1º SGT BM	ATLAS FERNANDES DA CRUZ
66.343-021	1º SGT BM	CLÓVIS DOS SANTOS
22.529-021	CAP BM	IVANILDO DA SILVA BARROS
38.778-021	1º SGT BM	JOÃO DE SOUZA E SILVA
60.449-021	ST BM	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS
68.890-021	1º SGT BM	JOAQUIM APARECIDO FERREIRA
38.704-021	3º SGT BM	JORCEMAL RUY DIAS FERREIRA
50.315-021	ST BM	JUARES RODRIGUES DOS SANTOS
45.401-021	1º SGT BM	LIDUVINO BOBADILHA
54.903-021	MAJ BM	MELCHISADEC HIRAN DA SILVA
63.329-021	1º SGT BM	PAULO BORGES
59.300-021	CAP BM	RAMÃO VILAMAIOR BENITES
49.568-021	1º TEN BM	WILSON PASSOS

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 083, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de abril de 2018, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.625, de 2 de abril de 2018.

MATRÍCULA	GRAD.	NOME	OBM
62.844-021	1º SGT BM	VALTER GODOY	6ºGBM
68.898-021	3º SGT BM	VILMAR DA SILVA BORBA	2ºGBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 069, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir EROS VIEIRA GUSMÃO, CPF n. 078.093.291-97, natural de Campo Grande-MS, nascido em 15 de dezembro de 2014, filho de Carlos Nilton Gusmão Junior e Priscila de Alencar Vieira Gusmão, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062000 01 55 2014 1 00219 212 0109490 46, do Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de filho do 3º SGT BM CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR, matrícula n. 15.626-021, lotado no 6ºGBM/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.548/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 037/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **Adenice Lira Soares Arraes**, matrícula 98701022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 27/03/2018 a 10/04/2018, homologada pela Junta Médica, em prorrogação, (Boletim nº 74384) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 528, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora **EDIR FAQUES ECHEVERRIA BOTELHO**, matrícula n. 82491021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe D, nível IV, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput* e art. 39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/000820/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 479, de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.623, de 27 de março de 2018, referente ao servidor **ANESIO PETELIN**, matrícula n. 60017021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/004949/2018):

ONDE CONSTA: "...Processo n. 11/004948/2018..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 11/004949/2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 103, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **TATIANA ICHIOKA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126025021, lotada na Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, no Escritório Central de Campo Grande/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **19/04/2018 a 17/06/2018**, com fundamentos na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 71/500006/2018).

Campo Grande/MS, 03 de Abril de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO